

附件

經濟及科技發展局人員編制

(第45/2020號行政法規第二十五條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	2
		廳長	6
		處長	13
高級技術員	5	高級技術員	58
傳譯及翻譯	—	翻譯員	6
技術員	4	技術員	13
傳譯及翻譯	—	文案	2
監察	—	督察	40
資訊	—	資訊助理技術員	4 a)
技術輔助人員	3	技術輔導員	92
	—	行政技術助理員	25 a)
總數			262

a) 職位出缺時撤銷。

第 25/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改政策研究和區域發展局人員編制

第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第十一條所指的附表所載的政策研究和區域發展局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附表所載者替代。

ANEXO

Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

(a que se refere o artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2020)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	2
		Chefe de departamento	6
		Chefe de divisão	13
Técnico superior	5	Técnico superior	58
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	6
Técnico	4	Técnico	13
Interpretação e tradução	—	Letrado	2
Inspeção	—	Inspector	40
Informática	—	Técnico auxiliar de informática	4 a)
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	92
	—	Assistente técnico administrativo	25 a)
Total			262

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

Ordem Executiva n.º 25/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, constante do mapa anexo a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), é substituído pelo constante do mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年五月三十一日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附表

政策研究和區域發展局人員編制

(第20/2018號行政法規第十一條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	2
		廳長	3
		處長	6
高級技術員	5	高級技術員	60
傳譯及翻譯	—	翻譯員	2
技術員	4	技術員	24
技術輔助人員	3	技術輔導員	22
總數			120

第 67/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2016號法律修改的第7/2003號法律《對外貿易法》第五條第一款(三)項及(五)項的規定，作出本批示。

一、禁止進口及轉運作為本批示組成部份的附表所載的貨物至澳門特別行政區。

二、上款的規定不適用於屬中華人民共和國國家標準GB 24409-2020《車輛塗料中有害物質限量》所指的特殊功能性塗料的貨物。

三、本批示自公佈後滿九十日起生效。

二零二三年五月二十五日

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Maio de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Mapa anexo

Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

(a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	2
		Chefe de departamento	3
		Chefe de divisão	6
Técnico superior	5	Técnico superior	60
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	2
Técnico	4	Técnico	24
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	22
Total			120

Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) e 5) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. São proibidos a importação e o trânsito, na Região Administrativa Especial de Macau, das mercadorias inscritas na tabela anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O disposto no número anterior não se aplica às mercadorias de revestimento funcional especial previstas na norma nacional da República Popular da China, GB 24409-2020 «Limite das Substâncias Nocivas de Revestimentos de Veículos».

3. O presente despacho entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.

25 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.